



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1548/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor das Solicitações de Pagamento de Substituição de Função s/nº, de 12/05/2016 e 24/05/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 12/05/2016, 13/05/2016, 24/05/2016 e 25/05/2016, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 15 de junho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício